



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 126, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e CONSIDERANDO:

- I – A Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seu art. 2º, incisos VIII e XIII;
- II – O Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em seu art. 4º, inciso VIII, alínea d;
- III – A Instrução Normativa Nº 14, de 14 de novembro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em seu art. 53, inciso V;
- IV – O contido no Ofício Nº 08/2019 da Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares do IFRS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 097, de 24 de abril de 2019, destituindo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23368.002394/2018-12.

Art. 2º Encaminhar o Processo nº 23368.002394/2018-12 à Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares do IFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS